

**PORTARIA Nº 029 - DG, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2409*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição do segundo período das férias da servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula nº 303, referente ao aquisitivo: 06/07/2006 a 05/07/2007, suspensas através do Ato nº 3.393, publicado no Diário Oficial nº 2426, para gozá-la em 09/01/2017 a 23/01/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral